



Of. Gab. 616/2019

Guaíba, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 111/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 447/2019**, apresentado pelo vereador: **Sadi Escouto**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual a possibilidade de uma limpeza da Rua G, bairro Vera Cruz.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Há cronograma de limpeza urbana que contempla as vias e logradouros do Município. Entretanto, é dever de todos os cidadãos efetuarem o descarte correto dos resíduos, sejam domiciliares, resíduos da construção civil, restos de poda e/ou capina. Para tanto, a SMAMA disponibiliza no local a coleta de lixo 3 vezes por semana, além do ECOPONTO da Columbia City.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Srº.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

